



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

NOTA PÚBLICA SOBRE O MASSACRE DE PAU D'ARCO (PA) E A RECENTE SOLTURA DE POLÍCIAS SOB INVESTIGAÇÃO

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/2014, no uso das suas atribuições, vem a público manifestar-se sobre a decisão do juiz substituto Jun Kubota, que no dia 8 de agosto libertou os 13 policiais investigados por envolvimento no massacre que resultou na tortura e morte de 10 trabalhadores e trabalhadoras em Pau D'Arco, Pará.

Preocupa-nos a possibilidade de que os policiais possam agir no sentido de atrapalhar as investigações, ameaçando familiares dos trabalhadores e trabalhadoras mortos, ou outras testemunhas. Lembremos que algumas testemunhas só concordaram em contribuir com as investigações após a prisão destes policiais, o que, por si, já sinaliza possíveis retrocessos na investigação quanto a esta relevante colaboração. As evidências de que o local do crime foi alterado, demonstrando a visível intenção de forjar e encobrir o crime, já são fortes indicações de que os investigados buscarão garantir a impunidade diante do envolvimento neste crime. Ressalte-se que, pouco mais de um mês do crime, Rosenilton Pereira de Almeida, outra liderança de posseiros de Pau D'Arco, foi executado em Rio Maria, município localizado a cerca de 70 km de Pau D'Arco.

Esperamos que o Ministério da Justiça assegure à Polícia Federal todas as condições necessárias para prosseguir e efetivar uma profunda investigação que leve à devida responsabilização dos autores deste massacre.

É de responsabilidade do governo do Estado do Pará a garantia da segurança dos trabalhadores e trabalhadoras direta ou indiretamente afetados/as no conflito, promovendo de pronto a vigilância dos policiais soltos acusados pela chacina.

Solicitamos ao Ministério Público Estadual do Pará que busque reverter a decisão que relaxou a prisão dos 13 policiais, para que as investigações prossigam na linha elucidar o envolvimento de executores e mandantes nessa grave violação de direitos humanos e que seus autores devidamente punidos.

Além da preocupação que o conselho tem com a elucidação dessa grave violação de direitos humanos, preocupa-nos o fato de que o Governo Federal, por meio do INCRA, não tenha apresentado proposta de solução para os conflitos decorrentes de disputas de terra na região.

O CNDH espera que medidas sejam tomadas urgentemente no sentido de assegurar o direito à terra aos trabalhadores e trabalhadoras rurais, sem prejuízo das medidas de reparação de direitos das familiares e vítimas da violência.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2017.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH